

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, para a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Esta indicação visa justificar a urgente necessidade de aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, considerando as dificuldades enfrentadas na execução de suas atividades. A secretaria desenvolve projetos contínuos voltados à promoção da saúde, inclusão social e bem-estar da comunidade ao longo do ano, mas enfrenta limitações logísticas devido à falta de transporte próprio.

Atualmente, o deslocamento de materiais e da equipe depende de aluguéis ou da disponibilidade de outros órgãos, gerando atrasos, custos extras e comprometendo a eficiência das ações, especialmente em áreas mais distantes.

A aquisição de um veículo não representa gasto, mas sim um investimento, que trará agilidade, economia, maior alcance das ações e mais segurança no transporte de equipamentos e pessoas. Com isso, a secretaria poderá cumprir sua missão com mais eficiência e qualidade, beneficiando um número ainda maior de cidadãos.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS

